



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=L E I Nº 872, em 10 de setembro de 1.974=

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro-mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações - do orçamento vigente:

1100	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
	3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 5.000,00
	3.1.4.0.02 - Encargos Diversos.....	Cr\$ 5.000,00
1700	<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>	
	3.1.2.0.05 - Material de Consumo.....	Cr\$ 2.000,00
1900	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA- 1º GRAU</u>	
	4.1.1.0.61 - Obras Públicas.....	Cr\$ 170.000,00
2200	<u>EDUCAÇÃO FIS.E DESPORTOS</u>	
	4.1.1.0.66 - Obras Públicas	
	4.1.1.3.66 - Prosseg.e Concl.de Obras..	Cr\$ 75.000,00
2600	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>	
	3.1.3.0.11 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 150.000,00
	3.1.4.0.11 - Encargos Diversos.....	Cr\$ 1.000,00
2800	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
	3.1.4.0.16 - Encargos Diversos.....	Cr\$ 600,00
3200	<u>DEPTO.DE OBRAS E SERV.MU NICIPAIS</u>	
	3.1.3.0.90 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 2.400,00
3500	<u>DIV. DE AGUA E ESGOTO</u>	
	3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 95.000,00
3600	<u>LIMPEZA PUBLICA</u>	
	4.1.4.0.92 - Material Permanente.....	Cr\$ 8.000,00
3700	<u>ILUMINAÇÃO PUBLICA</u>	
	4.1.1.0.93 - Obras Públicas.....	Cr\$ 20.000,00
3800	<u>SETOR DE OB.E CONST.EST.</u>	
	3.1.2.0.99 - Material de Consumo.....	Cr\$ 20.000,00